



RESOLUÇÃO N.º 046/COMID/2025.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de valor remanescente do recurso do Projeto Viver Melhor, para investimento no Centro Dia do Idoso – CDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

Considerando:

1. A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
2. O Ofício n^a 207/2025 – DPSEMC, da Diretoria de Proteção Especial de Médica Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita apreciação deste Conselho e apresenta orçamentos para realizar investimentos no Centro Dia do Idoso – CDI, com valor remanescente do recurso do Projeto Viver Melhor.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a utilização de valor remanescente do recurso do Projeto Viver Melhor, para investimento no Centro Dia do Idoso – CDI.

Art.2º O valor correspondente a aprovação deste Conselho, refere-se a quantia de R\$ 33.382,89 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos).





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 03 de dezembro de 2025.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do COMID



R. Praça João Ribeiro, 37 Centro Fone: (49) 3224-3014
CEP: 88502-167 Lages - SC conselho.sas@lages.sc.gov.br